



INDICAÇÃO nº 75/2026

Cambé, 23 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cambé que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal, em especial à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Tecnologia da Informação (ou equivalente):

- a. Que promovam estudos técnicos e a elaboração de projeto visando à criação e implantação de uma plataforma digital integrada de atendimento ao cidadão, denominada “**Cambé Digital**”, a ser disponibilizada por meio de aplicativo e portal eletrônico oficial do Município;
- b. Que a referida plataforma seja estruturada com o objetivo de centralizar, modernizar e ampliar o acesso da população aos serviços públicos municipais, garantindo eficiência, transparência e acessibilidade digital.

Sugere-se que o sistema contemple, especialmente:

- I – a disponibilização de solicitação de serviços urbanos, tais como iluminação pública, tapa-buracos, limpeza urbana, manutenção de vias e demais demandas operacionais do Município;
- II – o acompanhamento em tempo real de protocolos administrativos e solicitações realizadas pelos cidadãos;
- III – a emissão de documentos, certidões, guias e demais serviços digitais disponibilizados pelo Município;
- IV – o agendamento eletrônico de atendimentos presenciais em órgãos e repartições públicas municipais;
- V – a disponibilização de informações institucionais, dados públicos e canais de transparência ativa;



VI – a integração entre as Secretarias Municipais, possibilitando maior eficiência na tramitação e resolução das demandas;

VII – a utilização de ferramentas de gestão de dados e indicadores, permitindo o planejamento estratégico das políticas públicas com base nas demandas reais da população;

VIII – a adoção de diretrizes de acessibilidade digital, inclusão tecnológica e proteção de dados pessoais, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A transformação digital na Administração Pública é medida essencial para aprimorar a eficiência dos serviços públicos e ampliar o acesso da população às ações do Poder Público.

A criação de uma plataforma digital integrada, como o “**Cambé Digital**”, permitirá ao cidadão acessar, em um único ambiente virtual, diversos serviços municipais, como solicitações urbanas, emissão de documentos, acompanhamento de protocolos e agendamentos, de forma rápida, prática e segura.

A centralização desses serviços contribui para a redução da burocracia, melhoria na gestão das demandas e maior transparência na atuação administrativa.

Além disso, a sistematização das informações possibilita ao Município utilizar dados reais para planejar políticas públicas de forma mais eficiente e alinhada às necessidades da população.

Dessa forma, a presente indicação visa fomentar a modernização da gestão pública municipal, proporcionando mais comodidade ao cidadão e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Termos em que,
pede deferimento.

André do Carmo
Vereador

Assinado eletronicamente por:

* André Luis Borsato Garcia (***.241.639-**))

em 23/03/2026 10:47:42 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/c68af6ca-8ee2-4054-88ad-6a1d08fe1e40>

